



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

EDITAL DE SELEÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO DE LÍNGUAS NOS EUA Nº 462 / 2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Prof. Neri Jorge Golynski, nomeado pela Portaria nº 1.352 de 13/06/2014, DOU de 16/06/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para candidatura de servidores do IFC destinadas ao preenchimento de 5 (cinco) vagas visando o aperfeiçoamento de língua inglesa nos EUA.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Este edital tem a intenção de selecionar e promover a participação de servidores do Instituto Federal em cursos de Aperfeiçoamento de Língua Inglesa e Seminários Técnicos nos EUA

2 OBJETIVO

2.1 Organizar e selecionar candidatos interessados em participar de um Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa e Visitas Intercâmbio Técnico organizadas pela Alamo Colleges, San Antonio, EUA, conforme ação do Programa Brasil/EUA para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica. Maiores informações sobre o Alamo Colleges podem ser obtidas no site www.alamo.edu

3 DO CURSO

3.1. Local do Curso: Alamo Colleges, San Antônio, Texas, Estados Unidos.

3.2. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas no total, sendo 5 (cinco) vagas para cada um dos seguintes Institutos Federais da Regional Sul do Fórum de Relações Internacionais (Forinter) da Rede Federal de EPT:

- IF Catarinense;
- IF Farroupilha;
- IF Rio Grande do Sul;
- IF Santa Catarina;
- IF Sul-Rio-Grandense.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

3.3 Considerando que os valores propostos pela Alamo Colleges são para um grupo mínimo de 20 pessoas, as vagas não usadas pelo instituto parceiro poderão ser cedidas aos demais, caso haja condições apropriadas.

3.4. Público Alvo: servidores (técnico-administrativo estável ou docente efetivo) do quadro de pessoal dos Institutos com nível de inglês no mínimo intermediário (a ser comprovado por teste online).

3.5 Duração do curso: 4 semanas

4 DOS CUSTOS

4.1. O IF disponibilizará para cada servidor selecionado o afastamento do país com ônus limitado, ficando isento de quaisquer outro ônus com o processo.

4.2. A contrapartida da instituição será a liberação formal do servidor no período do curso, fora do seu período de férias, e com a prévia liberação de sua respectiva chefia imediata.

4.3. Valor do curso: US\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta dólares estado-unidenses), inclui curso intensivo de inglês de 80 horas, visitas técnicas, seminários, traslados internos em San Antonio, hospedagem, café da manhã e almoço.

4.4. Caberá ao servidor selecionado providenciar os seguintes itens: Passagens, seguro e demais despesas pessoais, inclusive as relacionadas à seleção.

4.5. O servidor deverá fazer o depósito referente ao curso diretamente na conta da Alamo (em dólares). Cada participante fará o seu depósito e solicitará o recibo. Será providenciado pelo Alamo um contrato de estudos individual, a ser assinado pelo College e pelo participante, onde estará expressa a garantia da execução do curso conforme acordado. Informações adicionais deverão ser obtidas por meio do e-mail institucional citado no item 5.

4.6. Visto: Os gastos e encaminhamentos do passaporte e visto para o curso serão de inteira responsabilidade do participante.

5 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

5.1 As inscrições ocorrerão de 14 a 30 de Outubro de 2014. O candidato deverá preencher o Questionário (ANEXO I), e enviá-lo através do e-mail institucional: proex.intercambio@ifc.edu.br

6 DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 O comitê gestor deste edital será composto pelos Assessores de Relações Internacionais das instituições que fazem parte deste edital (IFRS, IFSUL, IFFarroupilha, IFSC, IFCatarinense e IFPR) ou cargo equivalente e por professores de inglês a serem definidos.

7 DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será feita mediante prova de inglês, online, simultaneamente, em data e horário a serem agendados. Para o candidato ter direito a participar do curso, será necessário atingir a nota mínima de 50,00% de acerto das questões.

7.2 Para o cálculo da nota final serão consideradas duas casas decimais. No caso de empate, terá prioridade o que tiver maior idade.

7.3. Serão selecionados 5 candidatos por IF, de acordo com a ordem de classificação gerada a partir da prova de inglês.

7.4. Ressalta-se que caso a prova online não for realizada dentro do prazo estabelecido, acarretará na sua desclassificação.

7.5. Na situação em que ocorrerem falhas nos sistemas, quer seja queda de energia, desligamento da rede ou qualquer outro fator que impeça ou dificulte a realização da prova, estes fatos deverão ser comunicados à comissão julgadora que poderá estender o prazo ou tomar outras providências no sentido de evitar qualquer penalização indevida ao candidato em decorrência de falhas técnicas não previstas.

8 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período das inscrições	14/10/2014 à 30/10/2014
Divulgação da lista de inscritos	31/10/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Período da Avaliações	03/11/2014 à 05/11/2014
Divulgação dos candidatos selecionados	07/11/2014
Prazo para recurso	10/11/2014
Resultado Final	12/11/2014
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso	até 14/11/2014
Prazo destinado para obtenção de passaporte e visto	14/11/2014 à 20/12/2014
Período da viagem	01/02/2015 à 03/03/2015

9 DOS RESULTADOS ESPERADOS

9.1 Os servidores contemplados com a bolsa deverão assinar um Termo de Compromisso, comprometendo-se a escrever um relatório e proferir palestra sobre os projetos técnico-científicos ou laboratórios, que tiveram a oportunidade de conhecer por ocasião da missão de intercâmbio no Alamo Colleges.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos selecionados deverão assinar Declaração de Participação (Anexo II).

10.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

10.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria na qual a Assessoria de Assuntos Internacionais está vinculada e pela Comissão Julgadora.



Nori Jorge Golynski
Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA INGLESA, SEMINÁRIOS E VISITAS TÉCNICAS NA
ALAMO COLLEGES, SAN ANTONIO TEXAS

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Instituição e Câmpus:	
Cargo:	
Função que ocupa:	
Área de atuação:	

2) NÍVEL DE INGLÊS

Que nível de inglês considera que tem? Assinale um X, de acordo com o seu nível.

	9 – USUÁRIO PLENO: Tem pleno comando da língua: apropriado, preciso e fluente com compreensão total. Equivale a usuário nativo culto.
	8 – USUÁRIO MUITO BOM: Tem pleno comando operacional do idioma apresentando apenas imprecisões e inadequações ocasionais não sistemáticas. Mal entendidos podem ocorrer em situações não familiares. Sustenta e administra bem argumentação complexa e detalhada.
	7 – BOM USUÁRIO: Tem comando operacional da língua, embora apresente imprecisões, inadequações e mal entendidos em algumas situações. Geralmente administra bem a linguagem complexa e compreende o raciocínio detalhado.
	6 – USUÁRIO COMPETENTE: - Geralmente tem comando eficiente da língua, apesar de algumas imprecisões, inadequações e mal entendidos. Utiliza e compreende linguagem complexa, particularmente em situações familiares.
	5 – USUÁRIO MODERADO: Tem comando parcial da lingual, acompanhando o significado geral na maioria das situações, embora com probabilidade de fazer muitos erros. Deve ser capaz de administrar comunicação básica em sua área.
	4 – USUÁRIO LIMITADO – Sua competência básica é limitada a situações familiares. Tem dificuldade frequente em compreender e se expressar. Não tem habilidade para usar linguagem complexa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

	3 – USUÁRIO EXTREMAMENTE LIMITADO: Expressa e compreende apenas o significado geral em situações muito familiares apresentando interrupções/falhas frequentes na comunicação.
	2 – USUÁRIO INTERMITENTE: Não demonstra habilidade de comunicação real exceto por informações mais básicas usando palavras isoladas ou expressões em situações familiares para satisfazer necessidades imediatas. Tem grande dificuldade em compreender a linguagem falada e escrita.
	1 – NÃO-USUÁRIO: Não tem habilidade para usar a língua além de algumas palavras isoladas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Passaporte válido:	() Não Possuo () Possuo Validade: ___/___/___ Número: _____
Visto para EUA:	() Não Possuo () Possuo, valido até ___/___/___
Já fez alguma viagem internacional?	() Não () Sim. Faça uma breve descrição:
Já fez algum curso de inglês?	() Não () Sim. Faça uma breve descrição:
O inglês como ferramenta na sua vida pessoal e profissional pode ser caracterizado como:	() Geralmente não precisa usar () Usa (ou deveria usar) mas com pouca frequência () Usa (ou deveria usar) com bastante frequência () É (ou deveria ser) indispensável

Autorização e assinatura/carimbo da chefia imediata ou da direção do câmpus: _____

Assinatura do servidor / candidato: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Referente ao Edital _____, de ____ / ____ / 2014.

Eu, _____, CPF _____ declaro que participarei da ação objeto do edital e efetuarei os pagamentos necessários conforme valores e prazos informados pelo Instituto. O não cumprimento, exceto em situações justificáveis, implicará em inviabilização de novas adesões de mesma natureza pelo período de 24 meses.

Assinatura